

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA -MG Praça José Quaresma da Costa, 08 - Centro CEP 39.885-000 - CRISÓLITA - MG CNPJ: 01.614.283/0001-24

www.pmcrisolita.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CNPJ: 01.614.283/0001-24

Portaria N° 212/ 2024

"Designa membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS – do Município de Crisólita – Minas Gerais e dá outras providências".

O prefeito Municipal Crisólita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

Presidente: Mariléia Pereira Santos Moreira

CPF: 976.577.516-49

Vice-Presidente: Francisco Arthur Quaresma da Costa

CPF: 013.871.966-77

1º- Primeiro (a) Secretário (a): Emmanuelle Rodrigues Mascarenhas

CPF: 092.018.426-00

2º- Segundo (a) Secretário (a): Vanise Aparecida Silva de Oliveira

CPF: 008.753.196-88

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em Vigor na Data de sua Publicação.

Publique -se, registre - se, cumpra-se.

Crisólita/ MG, 31 de outubro de 2024

Ronaldo Costa Faria Prefeito Municipal Ronaldo Costa Faria Prefeto Municipal CPF 027 431 076-77

Crisolita - MG